



[Handwritten signatures and initials]

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Varejador), para o Serviço de Saneamento, da Unidade de Águas e Saneamento (UAS), da Divisão de Ambiente e Ação Climática

Para efeitos de apreciação das candidaturas rececionadas, reuniu o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de fevereiro de 2026, constituído por Amélia Paulos Ribeiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Ação Climática (DAAC), em regime de substituição, que presidiu, Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Bruno Miguel Gonçalves Almeida, Técnico Superior (Engenharia do Ambiente).

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **9 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os **7 candidatos** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Hugo Filipe Anica André
José Herculano Rodrigues Martins
Mário Sérgio Alferes da Luz
Ricardo António de Brito Gonçalves
Ricardo Filipe Tenreiro Alves
Tiago Botinas da Graça
Vítor Manuel Fernandes Viegas

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal os **candidatos** infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:



Nome do/a candidato/a
Daniel Alexandre Dias Pernas – a)
Diogo Filipe Paulino dos Reis – b)

Motivos da exclusão:

a) O júri não conseguiu abrir o documento que diz respeito ao certificado de habilitações. Nesse sentido, o júri solicitou ao candidato que enviasse o documento novamente, concedendo-lhe um prazo extra de 3 dias úteis, de 19 a 21 de maio de 2026. O candidato não enviou o documento solicitado, pelo que o júri não conseguiu aferir a sua escolaridade.

b) O certificado de habilitações que anexou à candidatura não refere que concluiu o 12º ano de escolaridade, conforme exigido, constando apenas que frequentou. Nesse sentido, o júri concedeu ao candidato um prazo extra de 3 dias úteis, de 19 a 21 de maio de 2026, para que o mesmo enviasse o respetivo certificado no qual constasse que concluiu o 12º ano de escolaridade. O candidato não enviou o documento solicitado, pelo que o júri não conseguiu aferir a sua escolaridade.

4. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Os candidatos admitidos serão notificados no mesmo prazo.

Para tal, devem utilizar a Plataforma de Recrutamento.

5. Prova Prática de Conhecimentos

O júri, definiu ainda, que a prova prática de conhecimentos se realizará no próximo **dia 23/06/2026**, tendo como local de encontro o **Estaleiro Municipal**, situado na Rua Aníbal Rosa da Silva (Depósito de Água), conforme a seguinte calendarização:

Hugo Filipe Anica André	09h30
José Herculano Rodrigues Martins	10h00
Mário Sérgio Alferes da Luz	10h30
Ricardo António de Brito Gonçalves	11h00
Ricardo Filipe Tenreiro Alves	11h30
Tiago Botinas da Graça	12h00
Vítor Manuel Fernandes Viegas	12h30

São Brás de Alportel, 02 de junho de 2026.

O Júri,

Amelir Carlos Ribeiro
Amo Daniel Schneider
João Almeida